

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Ivanda Soares da Silva**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Fabício Donizeti Ribeiro Silva**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Banca de Qualificação	04
Designação	05
Dispensa	08
Lotação	09
Outros	11
Progressão Funcional	12
Retificação	13

**AFASTAMENTO****DESPACHO DO REITOR Nº 14/2019, DE 04 DE ABRIL DE 2019**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991196205.000017/2019-24,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor ANTÔNIO CARLOS MACIEL, SIAPE nº 0396632, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Sociais, Campus José Ribeiro Filho, no período de 16.05.2019 a 25.05.2019 (incluindo trânsito), para participar do XVII World Congress of Comparative Education Societies, na cidade de Cancún, no México. Com ônus limitado.

**DESPACHO DO REITOR Nº 15/2019, DE 04 DE ABRIL DE 2019**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955853.000032/2019-61,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora EVELYN IRIS LEITE MORALES CONDE, SIAPE nº 1803235, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, Campus José Ribeiro Filho, no período de 01.09.2019 a 29.02.2020 (incluindo trânsito), para cursar Estágio Científico Avançado de Doutorado em Ciências da Educação, na Universidade do Minho, na cidade de Braga, em Portugal. Com ônus limitado.

**PORTARIA Nº 275/2019/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2019.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955366B.000003/2019-91,

**RESOLVE:**

Art.1º Autorizar o afastamento da servidora docente LILIAN CAROLINE URNAU, SIAPE nº 1807897, lotada no Departamento Acadêmico de Psicologia, Campus de Porto Velho, para cursar Estágio Pós-doutoral no Programa de Pós-graduação em Psicologia, na Universidade Federal de Santa Catarina, no período de 15.05.2019 a 14.05.2020, com fundamento legal no art. 30, inciso I da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº. 12.863/2013, com ônus limitado.

Art. 2º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BANCA DE QUALIFICAÇÃO**

**PORTARIA 013/2019/DCRM/UNIR DE 22 DE MARÇO DE 2019**

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmar Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO o disposto no Processo 999119575.000005/2019-51, em atendimento à solicitação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Examinadora para prova de defesa de dissertação de Jerônimo Vieira Dantas Filho, com o trabalho intitulado “Benefícios da inclusão de *Virginiamicina* promotora de crescimento na alimentação do Pirarucu (*Arapaima gigas* Schinz, 1822)”, com os seguintes membros:

I – Profa. Dra. Jucilene Cavali – PGCA (Presidente);

II – Prof. Dr. Marlos Oliveira Porto – PGCA (Membro Interno);

II – Prof. Dr. Elvino Ferreira – PGCA (Membro Interno);

IV – Prof. Dr. Alfredo Leandro Borie Mojica – UNIR (Membro Externo);

V – Prof. Dr. Severino Adriano de Oliveira Lima – UNIR (Membro Externo);

Art. 2º A banca será realizada no dia 01 de abril de 2019, às 16:00, na Sala 1 do *Campus* Presidente Médice, da UNIR;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria 012/2019/DCRM/UNIR.

**DESIGNAÇÃO****PORTARIA Nº 49/2019/DCCL/PRAD/UNIR**

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso II’;

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda n.º 27/2019/DCJP;

Considerando ainda o que consta no Processo nº.999553781.000009/2019-10.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de materiais de segurança e de manutenção predial para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Adailton Silva d’ Onofre	3012921

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ORDEM DE SERVIÇO 021/019/DCRM/UNIR DE 26 DE MARÇO DE 2019**

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) Profa. Dra. Gilmar Yoshihara Franco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Fábio Régis de Souza (2089325), Alex Cicinato Paulino de Oliveira (3071620), Elaine Almeida Delamerlinda Honoré (2283305), Kachia Hedeny Techio

(2279404) e Karen Janones da Rocha (2312589), sob presidência e vice-presidência dos primeiros, respectivamente, para comporem a Comissão de Usabilidade dos Espaços da Fazenda Experimental do Km 15;

Art. 2º Designar os servidores Adriano Reis Prazeres Mascarenhas (1123716), Anderson Cristian Bergamin (1800069), Elvino Ferreira (1657675), Nadino Carvalho (3039548) e Paulo Vilela da Cruz (1798567) como membros suplentes da referida comissão;

Art. 3º A comissão terá o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos, destinando duas horas semanais para as atividades;

Art. 4º Esta ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

#### **ORDEM DE SERVIÇO 022/2019/DCRM/UNIR DE 02 DE ABRIL DE 2019**

A Diretora do Campus de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para representarem o Campus Rolim de Moura na Audiência Pública do Plano Plurianual (PPA) 2020/2023 da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Estado de Rondônia, no dia 03 de abril de 2019, no município:

Eixo Cultura: Avacir Gomes dos Santos Silva (2323956) e Cynthia Cristina de Moraes Mota (1330834);

Eixo Ciência, Tecnologia e Inovação: Izaías Médice (2248433), Paulo Vilela da Cruz (1798567) e Samilo Takara (3058111);

Eixo Competitividade e Desenvolvimento Econômico: Alex Cicinato Pauluno de Oliveira (3071620), Emanuel Fernando Maia de Souza (1658780) e Vando Miossi Rondelli (2245711);

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 48/2019/DCCL/PRAD/UNIR**

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso I;

Considerando a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42,

Considerando a Instrução Normativa nº 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20,

Considerando as indicações de gestor de contrato nº 001/2019/CVH/UNIR;

Considerando ainda o que consta no Processo nº.999119606.000015/2018-09.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Paula Tombesi Gadonski, SIAPE 1767133, para exercer a função de Gestora Substituta do Contrato administrativo nº 28/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, que tem por objeto contratação de serviços de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, no Câmpus de Vilhena:

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 50/2019/DCCL/PRAD/UNIR**

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso II;

Considerando a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda n.º 1/2019/DAEC-PVH;  
Considerando ainda o que consta no Processo n.º. 9991196261.000012/2019-27.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente ao pagamento da inscrição de servidores no evento Encontro Nacional da Associação de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano Regional - ENANPUR para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Elmo de Oliveira Magalhães	0396572
Carolina Moreira de Hollanda	3003592

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 51/2019/DCCL/PRAD/UNIR**

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso II;

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda Nº 9/2019/CCGC-RM;

Considerando ainda o que consta no Processo n.º. 999553802.000015/2019-81.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de papel A4 para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Elinorouse da Silva Rodrigues	2278370

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 274/2019/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2019.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955379.000027/2019-00,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora docente ELEONICE DE FATIMA DAL MAGRO, SIAPE nº 2280735, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis do Campus de Cacoal, eleita para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 29.03.2019 até 29.03.2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 277/2019/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2019.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de

novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955366b.000005/2019-81,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora docente MARIA IVONETE BARBOSA TAMBORIL, SIAPE nº 1461748, para a função de Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Psicologia - Programa de Pós-graduação em Psicologia, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 14.04.2019 até 13.04.2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 278/2019/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2019.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955366b.000005/2019-81,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor docente LUÍS ALBERTO LOURENÇO DE MATOS, SIAPE nº 0396925, para a função de Vice-Coordenador do Mestrado Acadêmico em Psicologia - Programa de Pós-graduação em Psicologia, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 02.03.2019 até 01.03.2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 280/2019/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2019.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955970.000005/2019-52,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor docente THALES HENRIQUE NUNES PIMENTA, SIAPE nº 2222050, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo- DEJOR, Campus de Vilhena, eleito para o mandato de dois anos, a partir de 04.04.2019 até 03.04.2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DISPENSA**

**PORTARIA Nº 279/2019/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2019.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955970.000005/2019-52,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar a servidora docente DEISE DE ARAUJO ROCHA, SIAPE nº 1721247, da função de Chefe pro tempore do Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo-DEJOR, Campus de Vilhena, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a partir de 04.04.2019.

Art. 2º Designar a servidora docente DEISE DE ARAUJO ROCHA, SIAPE nº 1721247, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo-



DEJOR, Campus de Vilhena, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), eleita para o mandato de dois anos, a partir de 04.04.2019 até 03.04.2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 273/2019/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2019.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955379.000027/2019-00,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor docente CLEBERSON ELLER LOOSE, SIAPE nº 2648204, da função de Chefe pro-tempore do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis do Campus de Cacoal, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 28.03.2019.

Art. 2º Designar a servidora docente ELLEN CRISTINA DE MATOS, SIAPE nº 2580587, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis do Campus de Cacoal, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleita para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 29.03.2019 até 29.03.2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 276/2019/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2019.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119630.000011/2019-04,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar a servidora docente MICHELA ARAUJO RIBEIRO, SIAPE nº 1715796, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem (DACL), do Campus de Guajará-Mirim, a partir de 01.01.2019.

Art. 2º Designar o servidor docente OZIEL MARQUES DA SILVA, SIAPE nº 1459719, para a função de Vice-Chefe pro-tempore do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem (DACL), do Campus de Guajará-Mirim, a partir de 04.04.2019, por 60 (sessenta) dias, para que seja realizada eleição para a referida função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## LOTAÇÃO

**PORTARIA Nº 172/2019/DAP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; o teor do Memorando nº. 24/2019/CJP/UNIR de 13.02.2019, e os documentos constantes no processo SEI nº 99955380.000040/2019-11;

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR a partir de 02.04.2019, os servidores abaixo mencionados:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO
Anderson Ferreira da Costa	2123842	Técnico em Máquinas e Motores	Diretoria de <i>Campus</i>
Bruno Eduardo Sant'Ana Silva	2967918	Assistente em	Diretoria de <i>Campus</i> -

		Administração	Coordenação de Compras e Gestão de Contratos
Carolina Pereira Sathler Paixão	1974130	Auxiliar em Administração	Secretaria de Controle e Registro Acadêmico
Dério Garcia Bresciani	2157914	Técnico em Assuntos Educacionais	Secretaria de Controle e Registro Acadêmico
Elinorouse da Silva Rodrigues	2278370	Assistente em Administração	Diretoria de <i>Campus</i> - Coordenação de Compras e Gestão de Contratos
Evaldo Sant'Ana de Almeida	2158155	Técnico em Assuntos Educacionais	Secretaria de <i>Campus</i>
James Santos Teixeira	2158138	Administrador	Diretoria de <i>Campus</i> – Coordenação de Orçamento e Finanças
José Ferreira Costa	0396542	Técnico em Contabilidade	Biblioteca Setorial (BS05)
Larissa Helena Barboza Pinheiro	1757237	Assistente em Administração	Biblioteca Setorial (BS05)
Lucas Henrique Vieira Lenci	2115926	Assistente em Administração	Diretoria de <i>Campus</i> - Coordenação de Compras e Gestão de Contratos
Luciano Santos Magalhães	1857762	Assistente em Administração	Secretaria de Controle e Registro Acadêmico
Maria José Feliciano Lima	2129753	Técnica em Radiologia	Secretaria de <i>Campus</i>
Mayke Stofel Sampaio	2179955	Assistente em Administração	Diretoria de <i>Campus</i> – Coordenação de Serviços Gerais
Nágila Nerval Chaves	2061981	Bibliotecária-Documentalista	Biblioteca Setorial (BS05)
Osnir Francisco Otoni	2139406	Técnico em Laboratório de Informática	Diretoria de <i>Campus</i> - Laboratório de Informática
Patrícia Conceição Amaral Pereira	2161147	Técnica em Alimentos e Laticínios	Secretaria de Controle e Registro Acadêmico
Patrícia Ferreira Miranda	2126780	Secretária Executiva	Secretaria de <i>Campus</i>
Patrícia Regina Voigt	2182252	Técnica em Alimentos e Laticínios	Secretaria de <i>Campus</i>
Reginaldo Almeida Andrade	2122229	Técnico em Agropecuária	Diretoria de <i>Campus</i>
Ricardo Pereira Soteli	2119829	Técnico em Laboratório: Área Florestal	Diretoria de <i>Campus</i>
Rogério Gonçalves Teixeira	2361498	Técnico em Agropecuária	Diretoria de <i>Campus</i> - Laboratório de Microscopia
Simone Marques Caetano Sabai	2122138	Técnica em Enfermagem	Biblioteca Setorial (BS05)
Vinícius Lima Pereira	1256223	Técnico em Laboratório – Área: Química	Diretoria de <i>Campus</i> - Laboratório de Solos

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**OUTROS****PORTARIA 012/2019/CCAC/UNIR CACOAL,**

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

**CONSIDERANDO-SE:**

1. Memorando nº 016/2019/DEP/DIR/CACOAL, de 02 de abril de 2019;
2. Disposto na Lei nº 8.745/93 e na Portaria nº 1.157/2014/GR/UNIR de 06/11/14,

**RESOLVE:**

Art. 1– Alterar a Portaria nº 011/2019/CCAC/UNIR, de 29 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 025 de 02/04/2019 e recompor a Comissão designada para os procedimentos da fase inicial do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto para o campus de Cacoal, nas áreas de Engenharia de Produção, Direito e Língua Portuguesa.

Art. 2 – Incluir o docente do curso de Direito, na referida Comissão:

Gilson Tetsuo Miyakava – SIAPE: 2322776

Art. 3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 033/2019/NUSAU**

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando a Resolução 189/CONSAD e a deliberação do Conselho do Núcleo de Saúde/Consau, em Reunião Ordinária realizada no dia 17/09/2018 e Reunião Extraordinária de 01/03/2019 e requerimento de seus membros.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 029/2019/NUSAU, publicada BOLETIM DE SERVIÇO Nº 021, de 19/03/2019, página 21.

Art. 2º - RECOMPOR a Comissão Setorial de Avaliação de Estágio Probatório Docente do Núcleo de Saúde, com mandato até 31/12/2019, ou nova deliberação do Consau, com as seguintes docentes:

I - Fabíola Mara Gonçalves de Siqueira Amaral - SIAPE: 2887433 (Presidente).

II – Fátima Aparecida Souza Maia Queiroga, SIAPE nº 396616 (membro titular).

III - Angeliete Garcez Militão, Siape 1518615 (membro titular).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data

**PORTARIA Nº 281/2019/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2019.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999102042J.000006/2019-11,

**RESOLVE:**

Art.1º Alterar parcialmente o teor da Portaria nº 226/2019/GR/UNIR, de 20.03.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 022 de 21/03/2019, que designou a Comissão de Admissibilidade dos pedidos de revalidação/reconhecimento de diplomas expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior de cursos de graduação e de pós-graduação stricto sensu, conforme segue:

I- Excluir o membro suplente JORGE LUIZ COIMBRA DE OLIVEIRA - Professor do Magistério Superior - SIAPE 396662 - PROGRAD.

II- Incluir como membro suplente o servidor ANTENOR ALVES SILVA - Técnico em Assuntos Educacionais - SIAPE 2826651 - PROGRAD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 282/2019/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2019.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955890.000007/2018-51,

**RESOLVE:**

Art.1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 28.03.2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão Especial de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria nº 154/2019/GR/UNIR, de 25.02.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 26.02.2019, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 99955890.000007/2018-51.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 283/2019/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2019.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991096001.000003/2018-71,

**RESOLVE:**

Art.1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 28.03.2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão Especial de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria nº 152/2019/GR/UNIR, de 25.02.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 26.02.2019, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 9991096001.000003/2018-71.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL****PORTARIA Nº 170/2019/DAP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955871.000011/2019-28; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0104979/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder a servidora docente PAULO ROBERTO KONZEN, matrícula SIAPE nº 2078378, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 17.12.2016 a 16.12.2018, com efeito acadêmico a partir de 17.12.2018 e financeiro a partir de 19.03.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 171/2019/DAP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955853.000011/2019-46; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0105688/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder à servidora docente CÍNTIA ROSINA FLORES, matrícula SIAPE Nº 1847529, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 15.03.2017 a 14.03.2019, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 15.03.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 173/2019/DAP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955870.000055/2019-68; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0106164 /DAP/UNIR;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder a servidora docente SÔNIA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2322845, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 31.03.2017 a 30.03.2019, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 31.03.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 174/2019/DAP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955871.000008/2019-12; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0106931/DAP/UNIR;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder ao servidor docente MARCIO DE LIMA PACHECO, matrícula SIAPE nº 1548670, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 11.02.2017 a 10.02.2019, com efeito acadêmico a partir de 11.02.2019 e financeiro a partir de 19.03.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 175/2019/DAP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955952.000014/2019-61; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0107154/DAP/UNIR;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder ao servidor docente GERALDO DA SILVA CORREIA, matrícula SIAPE nº 2282526, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 29.07.2016 a 28.07.2018, com efeito acadêmico a partir de 29.07.2018 e financeiro a partir de 28.03.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 44/2019/DCCL/PRAD/UNIR**

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42,

Considerando a Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20,

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 999553793.000002/2018-88.

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria nº 36/2019/DCCL/PRAD/UNIR, que alterou o teor da Portaria n.º 62/2018/PRAD/UNIR de 01 de junho de 2018, que designou servidores para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo n.º 07/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa J. FECCHIO JUNIOR ME, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção de ar condicionado no Campus de Cacoal, nos seguintes termos:

Onde se lê:...

A DIRETORA SUBSTITUTA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II'; Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42, Considerando a Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20, Considerando a indicação de gestor e fiscal do contrato n.º. 07/2019/CAC/UNIR; Considerando ainda o que consta no Processo nº. 999119643.000005/2019-08.

Leia-se:...

A DIRETORA SUBSTITUTA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II'; Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42, Considerando a Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20, Considerando a indicação de gestor e fiscal do contrato n.º. 07/2019/CAC/UNIR; Considerando ainda o que consta no Processo nº. 999553793.000002/2018-88.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 43/2019/DCCL/PRAD/UNIR**

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42,

Considerando a Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20,

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 999119606.000022/2018-01.

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria nº 32/2019/DCCL/PRAD/UNIR, que alterou o teor da Portaria n.º 919/2016/PRAD/UNIR de 04 de outubro de 2016, a qual designou servidores para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo n.º 05/2016/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa DINIZ E FERREIRA LTDA - EPP, que tem por objeto a contratação de serviços de Manutenção Predial e Auxiliar de Serviços Gerais, no Campus de Porto velho, nos seguintes termos:

Onde se lê:...

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'I'; Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42, Considerando a Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20, Considerando as indicações de gestor de contrato CSG-PVH/UNIR; Considerando ainda o que consta no Processo nº. 9991196004.000007/2018-74.

Leia-se:...

A DIRETORA SUBSTITUTA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'I'; Considerando a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42, Considerando a Instrução Normativa nº. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20, Considerando as indicações de gestor de contrato CSG-PVH/UNIR; Considerando ainda o que consta no Processo nº. 999119606.000022/2018-01.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.